



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 5973, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.056,00 distribuídos as seguintes dotações:

010602DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

796 12.365.0006.2031.0000 Manutencao do Fundeb - 40% - Creches 800.700,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE

010604TRANSPORTE ESCOLAR

283 12.361.0006.2024.0000 Manutencao do Transporte Escolar 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOIRO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

010605CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

296 12.361.0008.2043.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental 400,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
304 12.361.0008.2046.0000 Merenda Esc. Ens. Fundamental – Conv. Estadual 178.956,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
220 010 CONVENIO ESTADUAL MERENDA

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 178.956,00

Anulação:

01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
244 12.365.0006.2031.0000 Manutencao do Fundeb - 40% - Creches -800.700,00



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
273	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
01	06 04 TRANSPORTE ESCOLAR		
279	12.361.0006.2024.0000	Manutencao do Transporte Escolar	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
220	000ENSINO FUNDAMENTAL		
01	06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR		
293	12.361.0008.2043.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental	-400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000GERAL		

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de junho de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**